

PORTARIA Nº 330, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

**“DECLARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no *caput* do art. 74, III, alínea “f”, da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara inexigível a licitação para contratação de empresa **VM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO E VENETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º10.616.945/0001-96, para formação e captação de profissionais especializados para atendimento a pessoas com transtorno do espectro autista, no valor de R\$ 4.392,00 (quatro mil e trezentos e noventa e dois reais), conforme determina o *caput* do art. 74, III, alínea “f”, da Lei 14.133/21.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 04 DE MARÇO DE 2024.

**ALDAIR BIASIOO
PREFEITO MUNICIPAL**